



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2026 - CDPI/DREP/DGSS/IFBRASILIA, de 7 de agosto de 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MODALIDADE PIBIC
Ensino Superior - IFB CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

APRESENTAÇÃO

A presente Chamada tem por objetivo receber submissões de estudantes do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do IFB Campus São Sebastião para seleção de bolsista de iniciação científica na modalidade PIBIC Ensino Superior.

1. DAS VAGAS

1.1 Será oferecida **1 (uma) vaga** para bolsa na modalidade PIBIC – ENSINO SUPERIOR CNPq/IFB, em projeto de pesquisa aprovado no Edital nº 7/2026 PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de março de 2026 ([Edital de Seleção de Propostas de Projetos de Iniciação Científica 2026/2027 – Modalidade PIBIC – Ensino Superior CNPq/IFB](#)).

1.2 A vaga será ofertada de acordo o **perfil** de estudante, conforme o item desta Chamada.

1.3 O anexo traz o resumo do projeto de pesquisa em que o/a candidato/a poderá atuar como bolsista.

1.4 O início da execução do projeto está prevista para **1/9/2026** e a duração da bolsa será de **12 meses**.

1.5 Estudantes classificadas/os neste processo seletivo poderão ser convocadas/os caso haja desistências ou evento fortuito, respeitando-se a ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DA/DO ESTUDANTE BOLSISTA

2.1 Estar regularmente matriculada/o no curso superior de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa no IFB Campus São Sebastião e não estar cursando o último semestre no momento do início do projeto.

2.2 Ser selecionada/o e indicada/o pelo/a orientador/a.

2.3 Possuir Currículo Lattes cadastrado e com atualização mínima datada de **2/1/2026**.

2.4 A/O estudante bolsista não poderá ter qualquer vínculo empregatício, devendo dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

2.5 A/O estudante bolsista não poderá ser beneficiária/o de qualquer outra modalidade de bolsa vinculada a outro programa de mesma natureza ou similar e a projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, com exceção das bolsas vinculadas a Programas Assistenciais.

2.6 A/O estudante bolsista deverá desenvolver o projeto aprovado, sob a supervisão do/da orientadora. A carga horária a ser cumprida será acordada com o orientador, de modo que todos os objetivos estabelecidos no projeto e no plano de trabalho sejam alcançados durante a vigência da bolsa.

2.7 A/O estudante bolsista deverá apresentar o relatório parcial 6 meses após o início da vigência do projeto e o relatório final no máximo

até 30 dias após o término da vigência do projeto.

2.8 A/O estudante bolsista deverá apresentar os resultados da pesquisa na Semana de Produção Científica ou em evento institucional indicado pela PRPI. A/O bolsista deve evidenciar a sua condição de bolsista do CNPq nas publicações e apresentação dos trabalhos.

2.9 A/O bolsista deverá devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos estabelecidos não sejam cumpridos.

2.10 A/O bolsista deverá manter vínculo com o curso durante a vigência do projeto. A/O estudante que trancar sua matrícula perderá imediatamente o seu vínculo com o projeto.

3. DO PERFIL DA/DO ESTUDANTE

3.1 São requisitos **necessários** para o perfil da/do estudante a ser selecionada/o:

- Ser estudante de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa;
- Demonstrar interesse e curiosidade;
- Proatividade;
- Habilidades em leitura crítica e analítica de textos literários e teóricos;
- Habilidades de leitura e produção de textos do domínio acadêmico;
- Domínio de ferramentas de busca;
- Pensamento crítico;
- Habilidade para organizar informações;
- Habilidade para organizar e gerenciar o tempo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A/O candidata/o deve preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/SXvAG3V1fwFjpExMA>, no período de **7 a 13/08/2026**.

4.1.1 A inscrição é válida para o período de 12 meses a partir da publicação desta Chamada.

4.1.2 No ato de inscrição, a/o estudante deverá enviar seu Currículo Lattes cadastrado e com atualização mínima datada de 2/1/2026 e sua Carta de intenções.

4.2 A seleção observará os seguintes critérios e pesos para a classificação das/dos candidatas/os:

- Fase 1 - Avaliação do desempenho acadêmico;
- Fase 2 - Avaliação da Carta de intenções conforme perfil;
- Fase 3 - Entrevista com os professores.

4.3 A nota final do processo seletivo será o somatório das 3 (três) fases, sendo que a Fase 1 terá valor de 20 pontos, a Fase 2 terá valor de 40 pontos e a Fase 3 terá valor de 40 pontos.

4.4 As Fases 1 e 2 são de caráter classificatório e eliminatório. Considerando a ordem de classificação na soma dessas duas fases, serão selecionadas/os até 8 (oito) estudantes para a fase 3. Assim, somente serão convocadas/os para a Fase 3 as/os 8 (oito) candidatas/os com maior pontuação na soma das fases anteriores. As/os demais candidatas/os não convocadas/os para a Fase 3 serão desclassificadas/os.

4.5 No que se refere à Fase 1, a avaliação dar-se-á pela média simples das notas obtidas nas componentes da área de literatura já cursadas pela/o estudante multiplicada por 2.

4.6 No que se refere à Fase 2, a avaliação dar-se-á por meio de análise da carta de intenções entregue pela/do candidata/o no momento da inscrição. Na Carta de intenções, a/o estudante deverá apresentar seus objetivos, interesses e habilidades, considerando o projeto de pesquisa em que pretende atuar como bolsista.

4.7 No que se refere à Fase 3, a avaliação dar-se-á por meio de entrevista a ser realizada nas datas previstas nesta chamada. As/os 8 (oito) candidatas/os com maior pontuação no somatório das notas obtidas nas fases 1 e 2 serão convocadas/os para entrevista e deverão

comparecer em data, horário e local a serem indicados na convocação. A/O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificada/o.

5. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada	7/8/2026
Inscrições	de 7 a 13/8/2026
Resultado das Fases 1 e 2 e Convocação para a Entrevista (Fase 3)	18/8/2026
Realização das Entrevistas (Fase 3)	19 e 20/8/2026
Resultado da Fase 3 e do Resultado Final	21/08/2026

São Sebastião, 7 de agosto de 2026

Gissele Alves
Coordenadora de Pesquisa e Inovação CDPI
IFB Campus São Sebastião
Portaria nº 648, de 10/3/2026

ANEXO - RESUMO DO PROJETO

Título do Projeto: Poesia e fotografia na literatura brasileira contemporânea: leituras fotoliterárias de Ana Elisa Ribeiro e Ana Martins Marques

Resumo: O objetivo objetivo geral deste projeto é pesquisar e verificar as possíveis interferências entre a literatura e a fotografia, com foco nas relações entre poesia e fotografia, como ponto de convergência entre as poetas mineiras contemporâneas Ana Elisa Ribeiro e Ana Martins Marques. Para tanto, este projeto se propõe a estudar as relações entre poesia e fotografia, no campo teórico da Fotoliteratura, e realizar a leitura crítica e analítica de poemas dessas escritoras, a fim de investigar, verificar, analisar, compreender, determinar e descrever as relações fotoliterárias presentes nas suas obras.

Professora Orientadora: Juliana Estanislau de A. Mantovani

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gissele Alves, COORDENADOR(A) - FG2 - CDPI**, em 07/08/2026 15:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715862

Código de Autenticação: 2c0034acd9



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, 1, São Bartolomeu,
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040